



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO Nº 1221/2026

Voto de Congratulações ao Grupo Famílias Guerreiras pelos seus 7 anos de atividades.

O vereador Cristiano Coller, nos termos regimentais, apresenta Voto de Congratulações ao Grupo Famílias Guerreiras, em reconhecimento à passagem de seus 7 anos de atividades, dedicados ao acolhimento, à troca de experiências e ao apoio às famílias de pessoas atípicas, desempenhando um trabalho de grande relevância social em nosso município.

Ao longo de sua trajetória, o Grupo Famílias Guerreiras consolidou-se como um importante espaço de acolhimento, escuta e fortalecimento para famílias que convivem diariamente com os desafios da atipicidade. Por meio da união, do compartilhamento de vivências e do apoio mútuo, o grupo tornou-se uma verdadeira rede de solidariedade, oferecendo conforto, orientação e esperança àqueles que encontram, em suas reuniões, um ambiente de compreensão e respeito.

Mais do que compartilhar experiências, o Grupo Famílias Guerreiras promove a inclusão, incentiva o conhecimento sobre as diversas condições atípicas e fortalece os vínculos entre as famílias, contribuindo para a construção de uma sociedade mais empática, acessível e comprometida com a garantia dos direitos das pessoas atípicas. Seu trabalho voluntário demonstra que a união e a informação são instrumentos fundamentais para superar desafios e transformar realidades.

Celebrar os sete anos de atuação do Grupo Famílias Guerreiras é reconhecer a dedicação de todos aqueles que, ao longo dessa caminhada, fizeram do acolhimento um propósito e da solidariedade uma missão. Cada encontro realizado, cada família amparada e cada experiência compartilhada representam um importante legado para a comunidade de Novo Hamburgo.

Diante do exposto, requer-se que este Voto de Congratulações seja registrado nos anais desta Casa Legislativa e que seja dada ciência ao Grupo Famílias Guerreiras, como forma de reconhecimento pela passagem de seus 7 anos de atividades e pela relevante contribuição ao acolhimento, fortalecimento e apoio às famílias de pessoas atípicas, promovendo a inclusão, a troca de experiências e a construção de uma comunidade mais solidária e humana em nosso município.

Novo Hamburgo, 03 de agosto de 2026.

Vereador Cristiano Coller

Obs.: Redação conforme o original do autor./LPP



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
